



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3108/2026

Indica a notificação do proprietário de terreno localizado na Rua Maestro José Tescari, esquina com as Avenidas Jorge Haddad e Raul Tobias Monteiro, na Vila Cidade Industrial, para realização de capinação, limpeza e conservação do imóvel e do passeio público, bem como a poda de árvores localizadas no passeio público da Rua Raul Tobias Monteiro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de determinar ao setor competente da Municipalidade que proceda à notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Maestro José Tescari, esquina com as Avenidas Jorge Haddad e Raul Tobias Monteiro, na Vila Cidade Industrial, neste município, para que realize a capinação e limpeza do local, bem como também de seu passeio público, nos termos da legislação municipal vigente.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido terreno possui grandes dimensões e encontra-se rodeado por inúmeros imóveis residenciais, sendo constantes as reclamações dos moradores vizinhos acerca da falta de limpeza e conservação do local.

Conforme se observa nas fotos anexas, o mato encontra-se excessivamente alto, além de estar ocorrendo descarte irregular de lixo e resíduos no terreno, situação que compromete a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população residente nas proximidades.

A ausência de manutenção adequada do imóvel tem favorecido a proliferação de ratos, baratas e animais peçonhentos, especialmente aranhas, os quais frequentemente invadem as residências vizinhas, causando preocupação e risco aos moradores da região.

Além disso, as copas das árvores localizadas no passeio público pela Rua Raul Tobias Monteiro encontram-se excessivamente fechadas, obstruindo praticamente por completo a iluminação pública do local, tornando a via extremamente escura durante o período noturno.

Segundo relatos dos moradores, tal situação tem favorecido a constante concentração de usuários de drogas e até mesmo a prática de tráfico de entorpecentes, especialmente durante as madrugadas, gerando temor, insegurança e grande insatisfação entre os residentes da região.

Cumprido destacar que a legislação municipal atribui ao proprietário ou possuidor do imóvel a responsabilidade pela limpeza, conservação e manutenção do terreno e do respectivo passeio público, cabendo ao Poder Público a fiscalização e adoção das medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

administrativas cabíveis em caso de descumprimento, bem como a manutenção adequada da arborização urbana em áreas públicas.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de maio de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=18A7328SRWPZW023>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **18A7-328S-RWPZ-W023**